
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 118/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 359/2022 – GAC – GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que solicita a cessão do servidor deste município abaixo especificado,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a pedido da Senhora Governadora do Estado, o servidor público municipal, **VINICIUS MULLER SANTOS**, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 1057, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer suas funções junto na Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), junto ao Hospital Regional Dr. Deoclécio Marques de Lucena, unidade integrante da rede pública do Estado.

Art. 2º. A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cessionário e tem prazo de validade partir de **01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de julho de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:F325A9ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2022. Edição 2816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>